



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO N°._____ / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Marcondes Francisco** – Prefeito em exercício, requerendo a redução da carga horária de trabalho dos servidores com familiares com Deficiência e Autismo sob guarda, no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos de mães de Paulo Afonso. Diante disso, o objetivo é solicitar ao Prefeito Municipal a criação de uma Lei que assegure a redução de 30% da carga horária dos servidores que possuem familiares com Deficiência, Autismo ou Cuidados Especiais sob sua guarda.

Essa Lei vai de encontro a decisões tomadas a Nível Federal, Estadual e de alguns Municípios que viram nessa iniciativa uma forma de garantir melhor rendimento dos servidores que ficam menos preocupados no ambiente de trabalho e podem dar a atenção devida a seus familiares. Bem como, para quem tem familiares acamados que também precisam de cuidados especiais.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.


Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -